



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 5249/989/18                        |
| <b>Poder</b>                 | LEGISLATIVO                        |
| <b>Município</b>             | Porto Ferreira                     |
| <b>Entidade</b>              | CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA |
| <b>Período</b>               | 07/2018                            |
| <b>Relator</b>               | Dra. Cristiana de Castro Moraes    |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS   |
| <b>Responsável</b>           | MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO        |
| <b>Cargo</b>                 | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| <b>CPF</b>                   | 298.324.078-93                     |
| <b>Período de Gestão</b>     | 29/08/2017 a 31/12/2018            |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 21/09/2018  
**Hora da Geração:** 20:25:43